



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 68/2021

Determina abertura de processo administrativo para baixa de bens do Patrimônio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Seja procedida abertura de processo administrativo para baixa de bens do Patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º Determino que se junte ao referido processo o memorando nº142/2021, oriundo da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal.

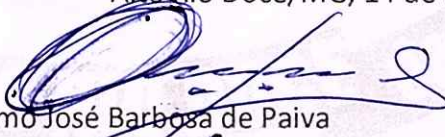
Art. 3º Fica designada a Comissão de Patrimônio para compor o processo que será coordenado pela Diretoria Geral.

Art. 4º Confere-se o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do processo administrativo, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 14 de dezembro de 2021.


Anselmo José Barbosa de Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 14/12/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva